



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA**

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA**

***Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro***

***C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (x18) 3866-1308***

***CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo***

***e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br***

**PORTARIA N.º 450 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.**

***“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal e dá outras providencias”***

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

Considerando: Protocolo n.º 516, folha n.º 63, livro 06, datado em 09/09/2019.

**RESOLVE**

**Artigo 1.º** - Conceder nos termos do Artigo 106, da Lei Municipal Complementar n.º 02/93 de 14 de Outubro de 1.993, LICENÇA PREMIO, por um período de 30 (trinta) dias, com início no dia 10 de Setembro e término em 09 de Outubro do corrente ano, referente ao período aquisitivo de 15/04/2009 a 14/04/2014, a Servidora Pública Municipal Sra. DAIANE DE SOUZA DOMINGUES, RG. n.º 28.398.721-2 -SSP/SP, nomeada em 15/04/2009, no cargo de Farmacêutico, de provimento efetivo, regido pelo estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

**Artigo 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 10 do corrente mês e ano, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 11 de Setembro de 2019.

  
JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.  
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.  
Em, 11 de Setembro de 2019.

  
VALDEIR ALVES MOREIRA  
Secretário Municipal de Administração